



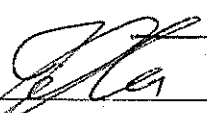
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DO PORTO MONIZ  
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO – Funcionamento Normal

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso, em 31 de dezembro de 2025.

Porto Moniz, 09 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
(José Sequeira da Costa)